



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2288/2026

“Altera a Lei Municipal nº 2.274/2025 que Estima a Receita e Fixa a Despesa - LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Ficam alterados o *caput* do art. 9º e o inciso III da Lei Municipal nº 2.274/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Buritis para o exercício financeiro de 2026, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º *No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa do exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.*

III – *Abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observando o disposto no artigo 21 da LDO e Inciso I, do art. 7º, e inciso III do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 de até 5% (cinco por cento) do orçamento vigente.*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Buritis/RO, aos quatro dias do mês de fevereiro
do ano de dois mil e vinte e seis.

VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE BURITIS - RO
RUA SÃO LUCAS, 2.476 - SETOR 06, BURITIS / RO - 76.880-000
CNPJ: 01.266.058/0001-44

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 572.47*.**9-*7 em **05/02/2026 12:59:59**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1240.0359.0588.807W.3664**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.949.91D** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2288/2026**.

Elaborado por **TAMARA ABREU DA SILVA**, CPF: 000.44*.**2-*5, em **05/02/2026 - 12:37:12**

Código de Autenticidade deste Documento: 12A3.5U37.012U.617E.4634

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>



Publicação nos Sites
W: transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/arcm

Prefeitura do Município de Buritis

Lei 13/97

05/02/2026 dt 10312026

elaborado por Tamara A. da Silva

